



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº *202* /2021

Dispõe sobre denominação de praça pública localizada no município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica denominada PRAÇA SELMA BRAZ BENTO, a praça pública situada entre as ruas três, quatro e arterial no Bairro Santa Maria, conforme foto anexa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2021.

Leandro Viana da Silva
Leandro Viana da Silva

-Vereador-



**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador
OLeoDaAcademia
leodaacademia@cmc.mg.gov.br